Processo n.: @ADM 20/80022436
Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo de Adesão ao Sistema Nacional de Questionários Eletrônicos – SINAQUE – Covid 19
Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Unidade Técnica/Administrativa: AJUR
Decisão n.: 63/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 128 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c os arts. 188, II, "c", e 271, XX, do Regimento Interno da Corte de Contas, decide:

1. Aprovar o Termo de Adesão do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina ao Sistema Nacional de Questionários Eletrônicos – Covid 19 (SINAQUE), disponibilizado pelo Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), por estar de acordo com a norma legal.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento deste Tribunal.

Ata n.: 3/2020
Data da sessão n.: 22/07/2020 - Administrativa
Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari
Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias
Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC